



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

Em 30 / 09 / 2005
[Signature]
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº ^{IND 3175/2005}
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 11 / 02 / 05.

[Signature]
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras a construção de uma passarela de pedestres sobre a Rodovia DF - 075, nas proximidades da QN 01, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras a construção de uma passarela de pedestres sobre a Rodovia DF - 075, nas proximidades da QN 01, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso gabinete várias reivindicações de representantes daquela Região, os quais lutam por melhorias na localidade, principalmente no que se refere à segurança pública.

A construção de uma passarela sobre a Rodovia DF-075 é uma antiga reivindicação da comunidade do Riacho Fundo. As obras sugeridas viriam propiciar maior conforto e segurança à população, na travessia da rodovia, uma vez que o tráfego de veículos é intenso e muito perigoso, em especial nas horas de pico.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

[Signature]
Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3175 / 05
Fls. N.º 01 BIA

Assessoria de Planário
Recebi em 19/01/05 às 10:15
[Signature] 11928.3
Assinatura

emm.